



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**Pregão Eletrônico 08/2023**

**Aviso 01**

De acordo com o item 11.2.4 do Edital: "Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis". Desta forma, é essencial que na apresentação da proposta respeite os valores unitários máximos definidos na planilha de preços disponibilizada. Peço que utilizem a planilha de preços em excel para apresentação da planilha de preço de forma a facilitar o trabalho do pregoeiro e dos próprios licitantes. Solicito que não se altere os itens, a sua ordem, bem como as fórmulas constantes no arquivo em excel.

Paulo Roberto Maciel de Souza  
Pregoeiro